



PROJETO DE LEI PL./0167.1/2018



Declara de utilidade pública a Associação Terapêutica e Missionária Magnificat, de Balneário Gaivota.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Terapêutica e Missionária Magnificat, com sede no Município de Balneário Gaivota.

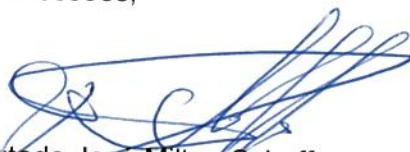
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,


Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente	
66ª Sessão de	20/06/18
Às Comissões de:	
(5) Justiça	
(14) Fazenda	
Secretário	



JUSTIFICATIVA



A Associação Terapêutica e Missionária Magnificat, com sede no Município de Balneário Gaivota, é uma entidade sem fins lucrativos com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, promovendo programas de recuperação e reabilitação de pessoas com dependência química e/ou alcoólica, em regime de internato.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Associação Terapêutica e Missionária Magnificat é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer